

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.823, de 12 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 895.182,36 (novecentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (069)..... R\$ 2.150,00

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (100).............R\$ 1.450,00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.9.0.04.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (183)......R\$ 5.200,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.008 – Complementação de Recursos do Município para Obras do PIMES 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (284)......R\$ 73.240,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura





Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-1236100471.053 — Implantação do Projeto de Educação Ambiental — Fotografe a Natureza 3.3.9.0.39.99.00.00 — Demais Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica (948)..... R\$ 5.275,80

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF 1003-1236100282.059 – Transporte Escolar com Recursos do Fundef

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (536)......R\$ 47.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.073 - Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis - com Recursos da União

3.3.9.0.39.28.00.00 - Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (992)......R\$ 200,00

Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis





Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-1212200102.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura

1001-1236100471.053 – Implantação do Projeto de Educação Ambiental – Fotografe a Natureza

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios 3.1.9.0.04.02.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Professore

1002-1236100471.018 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (489)......R\$ 100.000,00

1002-1236500512.056 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

3.1.9.0.04.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (505)......R\$ 22.600,00

1002-1236600452.058 – Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA

3.1.9.0.11.02.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério (530)........R\$ 40.600,00

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (533)......R\$ 2.000,00

1002-1236100471.077 – Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Início de Obras

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1.002)......R\$ 300.000,00

1002-1236100471.078 - Construção de Ginásios junto a Escolas Municipais de Ensino Fundamental - Início de Obras

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1.003)......R\$ 200.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF

3.1.9.0.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (537)....

......R\$ 57.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS





Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1202-1030101071.075 - Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis - com Recursos da União

3.3.9.0.39.23.00.00 - Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (998)......R\$ 200.00

Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (895)......R\$ 211,56

1501-1648200591.035 – Infra-Estrutura e Habitação Popular 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (916)......R\$ 25.000,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência 9999-9999999999999 – Reserva de Contingência

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK Secretário Municipal de Administração, em exercício

